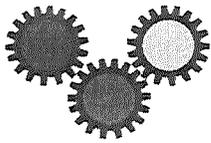


# OGMO-ITAQUI

Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto do Itaqui

## EDITAL 003/2018 – OGMO/ITAQUI/MA

O OGMO do Itaqui – Órgão Gestor de Mão de Obra do Trabalhador Portuário Avulso do Porto do Itaqui/MA, entidade jurídica de direito privado, reputado de utilidade pública, sem fins lucrativos, no âmbito de suas atribuições previstas na Lei 12.815/2013, e demais diplomas legais pertinentes e em atendimento ao requerimento apresentado pela Operadora COPI – COMPANHIA OPERADORA PORTUÁRIA DO ITAQUI convoca os trabalhadores portuários avulsos inscritos no OGMO/Itaqui, das categorias dos estivadores, conferentes e consertadores de carga, que estejam interessados em concorrer ao preenchimento de 15 (quinze) vagas de operador multifuncional de capatazia, para contratação com vínculo empregatício por prazo indeterminado, diretamente com a Operadora Portuária COPI – COMPANHIA OPERADORA PORTUÁRIA DO ITAQUI, CNPJ nº 04.784.802/0001-90, **em caráter de vagas remanescentes, considerando que nenhum arrumador avulso se candidatou às vagas ofertadas pela operadora portuária através do Edital nº 002/2018 e Retificação do Edital nº 002/2018, conforme seguem descrições e condições abaixo:**



# **OGMO-ITAQUI**

*Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto do Itaqui*

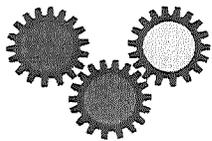
## **1. DO OBJETO**

O objeto do presente Edital visa estabelecer procedimentos e requisitos necessários à contratação de trabalhador portuário para a função de operador multifuncional de capatazia ou outra denominação, conforme política da empresa, com vínculo empregatício, por prazo indeterminado, diretamente com a empresa COPI – COMPANHIA OPERADORA PORTUÁRIA DO ITAQUI para utilização de mão de obra em operações portuárias desenvolvidas nas instalações do porto do Itaqui/MA.

**O presente edital é publicado por pedido expresso do operador portuário COPI, em caráter remanescente às vagas outrora ofertadas, considerando que, até a data 15/06/2018, nenhum arrumador avulso se candidatou às vagas ofertadas através do edital nº 002/2018 e posterior prorrogação veiculados por este OGMO respectivamente em 28/05/2018 e 11/06/2018.**

## **2. DAS INSCRIÇÕES PARA AS VAGAS REMANESCENTES DE OPERADOR MULTIFUNCIONAL DE CAPATAZIA**

Os trabalhadores portuários avulsos interessados nas vagas ofertadas pela operadora portuária COPI deverão se apresentar ao OGMO/Itaqui, na rua dos Manacás, Qd.07, casa 12, Jardim São Francisco, a partir do dia 19/06/2018 às 08h00min até o dia 25/06/2018 às 16h00min, munidos com



## **OGMO-ITAQUI**

*Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto do Itaqui*

crachá de identificação do OGMO/Itaqui, a fim de providenciarem suas respectivas inscrições.

Ressalta-se que a seleção se dará mediante análise de currículos e será realizada direta e exclusivamente pela Operadora Portuária COPI.

### **3. DOS REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES DE OPERADOR MULTIFUNCIONAL DE CAPATAZIA**

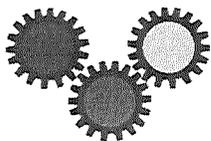
São requisitos básicos para ser candidato às vagas inicialmente disponibilizadas:

- Ser Trabalhador Portuário Avulso registrado no OGMO/Itaqui – MA;
- Possuir aptidão física para realização de serviços pesados e aptidão mental, comprovada por exames médicos e psicológicos realizados pelo Operador Portuário Contratante;
- Disponibilidade para trabalhar em horário determinados pelo contratante

Os requisitos mínimos para concorrer as vagas são:

- Ensino Fundamental Completo;
- Carteira de Habilitação (CNH);
- Disponibilidade para trabalhar em turnos.

Os requisitos preferenciais para o processo seletivo são:



# **OGMO-ITAQUI**

*Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto do Itaqui*

- Ensino médio Completo;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – categorias “D” e “E”.

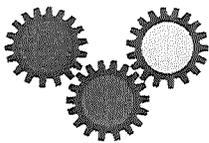
A empresa convidará para os processos seletivos os candidatos pré-selecionados após avaliação documental e do histórico profissional. As avaliações prévias e os eventuais convites para exames, entrevistas e demais procedimentos, objetivarão somente a continuidade do processo seletivo, não sendo garantidas as contratações. Após o encerramento do processo seletivo haverá informação somente aos candidatos aprovados.

O processo de seleção será realizado conforme critérios usuais da empresa, com base nos seguintes procedimentos principais:

- Entrevista técnica e comportamental;
- Teste de conhecimento prático;
- Avaliação psicológica;
- Avaliação médica.

## **4. DAS VAGAS**

A quantidade de vagas disponibilizadas é de até 15 (quinze) vagas para a atividade de capatazia no cargo de operador multifuncional de capatazia ou outra denominação conforme política da empresa para Trabalhadores Portuários para serviços nas Operações Portuárias.



# **OGMO-ITAQUI**

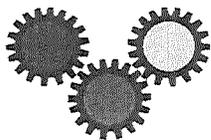
*Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto do Itaqui*

## **5. DA JORNADA DE TRABALHO**

A jornada de trabalho será realizada em forma de escala de rodízio de 8 (oito) horas.

## **6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO**

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cédula de identidade;
- Cartão do PIS;
- Cadastro de Pessoa Física;
- Título de Eleitor;
- 2 (duas) fotos 3x4;
- Certidão de Casamento, se casado;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de escolaridade dos filhos maiores de 5 (cinco) e menores de 14 (quatorze) anos;
- Comprovante de escolaridade do Trabalhador Portuário;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de Residência atualizado;
- Conta Bancária;
- Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física do cônjuge.



# **OGMO-ITAQUI**

*Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto do Itaqui*

## **7. DO PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

Os selecionados deverão entregar os documentos acima listados até 26/06/2018, no horário das 09h00min às 17h00min na sede administrativa da Companhia Operadora Portuária do Itaqui S/A localizada na Av. dos Portugueses, s/n – Baía de São Marcos, Porto do Itaqui, São Luís – MA.

## **8. DA PROPOSTA E BENEFÍCIOS OFERTADOS PELA COMPANHIA OPERADORA PORTUÁRIA DO ITAQUI - COPI**

- Salário admissional de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) que, considerando a expectativa de adicionais e descontos legais importa em salário líquido de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- Décimo terceiro salário;
- Férias e adicional de férias;
- FGTS;
- Plano de Saúde e Plano Odontológico, conforme política da empresa;
- Seguro de vida, conforme política da empresa;
- Transporte, conforme política da empresa

9. O texto deste edital encontra-se fisicamente afixado e disponibilizado nos quadros de avisos da



## **OGMO-ITAQUI**

*Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto do Itaqui*

escalação, refeitórios, sala de EPIs, Ambulatório,  
na sede e site do OGMO, [www.ogmoitaqui.org.br](http://www.ogmoitaqui.org.br).

10. Este edital contém 7 (sete) folhas devidamente enumeradas e rubricadas.

São Luís, 18 de junho de 2018.

  
**Ana Claudia Rodrigues Barbosa**

**Diretora Executiva – OGMO Itaqui**